



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 970 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira - 27 de novembro de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CMDCA

- **Resolução Nº 001/2018**

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 970 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira - 27 de novembro de 2018.

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Convoca a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e delibera sobre a sua organização.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 336 de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte, adotada em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro do corrente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar na data de 30 novembro 2018;

Art. 2º - Essas Conferências convocada terá como tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às violências.

Art. 3º – Fica constituída a Comissão Organizadora das Conferências incumbida da organização dessas Conferência, composta pelos seguintes conselheiros:

- Alzira rocha do Carmo
- Ivoneide Calixto da Silva
- Antônia Gerlandia Ferreira Paiva
- Francisco Leandro Batista

ANTÔNIO ERIVALDO CALIXTO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado